

COMUNICADO TÉCNICO

Articulação Parlamentar



FIERGS CIERGS

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista aprova MPV que reestrutura os órgãos da Presidência da República e Ministérios

A Comissão Mista destinada a proferir parecer à MPV 870/2019 aprovou, com alterações, o relatório do senador Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE), que reestrutura os órgãos da Presidência da República e Ministérios.

Em destaque no Projeto de Lei de Conversão (PLV) aprovado, os seguintes pontos:

Ministérios das Cidades e da Integração Nacional - o Ministério do Desenvolvimento Regional será desmembrado em 02 ministérios: Ministério das Cidades e da Integração Nacional.

Ministério da Ciência e Tecnologia / ABDI - transfere da competência do Ministério da Economia a formulação de “políticas de desenvolvimento da indústria, do comércio e dos serviços”, para o âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. Com a alteração, segundo o relator, as ações e projetos atualmente executados pela Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), ficam sob a égide do MCTCI.

Secretaria-Executiva do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) - o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações exercerá as atribuições de Secretaria Executiva do FNDCT. Atualmente, essa competência é da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP).

Registro sindical - transfere do Ministério da Justiça para o Ministério da Economia competências relativas ao registro sindical, à política de imigração laboral e ao cooperativismo e associativismo urbano.

Zoneamento Ecológico Econômico - eliminado pela MPV foi reinserido na esfera de competência do Ministério do Meio Ambiente (MMA). O relator considera o serviço como indispensável ao correto manejo ambiental.

Fundação Nacional do Índio - incluída, originalmente, no âmbito do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, a FUNAI foi transferida para o Ministério da Justiça.

Demarcação de terras - fica a cargo da FUNAI, e não do MAPA, o processo de demarcação de terras indígenas.

Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) - ficará vinculado ao Ministério da Economia e não mais ao Ministério da Justiça.

Restrição na atuação do Auditor-Fiscal da Receita - veda a investigação de crimes não fiscais. Proíbe, assim, que indícios de crimes não tributários sejam compartilhados com outras autoridades sem autorização judicial.

CONSEA - de acordo com o relator, a eliminação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional não foi bem aceita pelo Parlamento Nacional. Assim decidiu pela eliminação da supressão, inserindo o CONSEA entre os órgãos que integram a estrutura do Ministério da Cidadania.

A MPV deve ser votada nos Plenários da Câmara e do Senado até 3 de junho, quando perde vigência.

Aprovada medida que tem como objetivo combater fraudes em benefícios previdenciários

O Plenário da Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória 871/2019, aprovou Projeto de Lei de Conversão, apresentado pelo relator, em substituição ao texto encaminhado pelo poder executivo.

O texto aprovado promove ajustes na legislação previdenciária que deverão conferir maior eficiência à atuação do INSS e reduzir divergências de interpretação que geram prejuízo ao erário em milhões de ações judiciais em matéria previdenciária. As medidas propostas, além de representarem a garantia de que os benefícios serão pagos de forma correta, terão efeitos fiscais relevantes, com a potencial cessação de benefícios irregulares e fraudulentos e a recuperação dos valores indevidamente pagos.

Embora a proposição traga, em algumas normas, temas que não dizem respeito diretamente à relação empregador e trabalhador, inclui, por outro lado, em seu texto diversos pontos de interesse da indústria.

Vale destacar a previsão de implementação de processo administrativo eletrônico no âmbito do INSS, que vai ao encontro do proposto no Caderno da CNI: “Modernização Previdenciária e da Segurança e Saúde No Trabalho: Propostas da indústria para as eleições 2018”.

Além disso, a MPV buscou, de maneira geral, uma racionalização na concessão de benefícios do INSS ao prever a realização de perícias médicas extraordinárias para benefícios por incapacidade que não foram objeto de perícia médica, por período superior a seis meses ou sem indicação de reabilitação e para outros benefícios de natureza previdenciária, assistencial, trabalhista ou tributária concedidos até a publicação da Medida.

Cria, ainda, para a aposentadoria rural, cadastro de segurados especiais para abastecer o Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS). O CNIS será a forma exclusiva para comprovar o tempo de contribuição para o trabalhador rural. Trata-se, novamente, de racionalização do processo, o que deve reduzir o número de fraudes, em favor de toda a população.

O texto aprovado pela Comissão Mista ainda revoga dispositivo da Lei 8.213/1991, que equipara a acidente de trabalho aquele sofrido pelo segurado no percurso da residência para o local de trabalho ou deste para aquela. A revogação compatibiliza a legislação previdenciária à Lei nº 13.467/2017, que não mais considera como jornada de trabalho o tempo de deslocamento do trabalhador da residência para o trabalho e deste de volta para o lar.

POSIÇÃO CNI: CONVERGENTE

Comissão realiza audiência pública para discutir impactos da implantação do sistema eSocial na economia

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDEICS) realizou audiência pública sobre os impactos da implantação do sistema eSocial e contou com a presença do secretário de trabalho do Ministério da Economia, Bruno Dalcolmo; do assessor de Cooperação e Integração Fiscal da Secretaria da Receita Federal, Altemir Linhares de Melo; do diretor de Relações Institucionais da Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação (BRASSCOM), Sérgio SGOBBI e do consultor contábil Alexandre Saramelli.

O eSocial é o projeto do Governo que objetiva unificar em um canal eletrônico único o envio de informações trabalhistas, previdenciárias e fiscais relativas à contratação e utilização de mão de obra, com ou sem vínculo empregatício. O sistema abrange as contribuições previdenciárias sobre a nota fiscal com a emissão da guia de recolhimento único da contribuição previdenciária.

O deputado Alexis Fonteyne (NOVO), autor do requerimento para a realização da reunião, afirmou que a unificação e a modernização são preponderantes para caminhar no ritmo de outros países. Porém, ressalva que apesar de um programa que centraliza informações ser uma inovação, ainda existem dificuldades para os empregadores que cumprem com suas obrigações trabalhistas. O parlamentar também aponta a o peso das leis trabalhistas como um interferente na implementação objetiva do eSocial.

O secretário adjunto de trabalho do Ministério da Economia, Ricardo Moreira, participou da audiência explicando o ritmo exponencial de transformação das relações de trabalho, principalmente em um mundo que atravessa a Revolução Tecnológica. Explanou que o eSocial busca integrar todas as bases dos estados brasileiros nas áreas tributárias, trabalhistas e previdenciária, levando o Brasil a um outro patamar econômico.

Diretor da BRASSCOM, Altemir Linhares disse que eSocial já vem sendo construído desde 2014 e o desafio atual é implantar o programa em todo o país e levá-lo aos mais de cinco milhões de contribuintes de pequeno e médio porte. Além disso, citou a dificuldade imposta ao empregador, já

que atualmente o mundo do trabalho e da previdência exige um esforço na ordem de 15 obrigações periódicas complexas. Afirmou também que para quem já empreende e tem uma equipe de assessoria contábil pode ser mais fácil, mas ao pensar no novo empreendedor, é um grande empecilho a necessidade de montar equipes para cada uma dessas obrigações. De acordo com o TCU, atualmente R\$ 56 bilhões são desviados por conta de erros e fraudes, e o eSocial é capaz de minimizar esses gastos, trazendo segurança jurídica para todas as partes. Entretanto, um dos grandes problemas é que o programa não acompanha igualmente os diferentes portes de empresa e não é muito intuitivo com o usuário.

O Secretário Bruno Dalcolmo destacou a importância da aprovação da Reforma Trabalhista e de se visitar os dois mil instrumentos normativos infralegais que existem na área de trabalho. As normas reguladoras são um foco de atenção, que precisam ser revisadas, desburocratizadas e simplificadas. Disse ainda que essa atuação em mudanças deve partir tanto do legislativo quanto do executivo ao analisar quais pontos da CLT devem ser alterados.

Fonte: Novidades Legislativas N° 20/2019